

03/10/2024

Documento 819990

COMUNICADO N.º 10/2024 - CEL2024-IFSP/SBV

A Comissão Eleitoral Local do Campus São João da Boa Vista, para o processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP em 2024, designada pela PORTARIA N° 57/2024 - DRG/SBV/IFSP DE 26 DE SETEMBRO DE 2024, no exercício das suas atribuições, **informa** que os candidatos a direção geral do campus estão autorizados a entrar nas salas de aulas no período de 07 a 11/10/2024 com permanência máxima de 10 (dez) minutos, acompanhados por um membro da comissão local com o objetivo de realizar campanha eleitoral.

Justificativa: **Código Eleitoral para o Processo de Consulta ao Cargo Diretor-Geral de Campus dos Campi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (Ifsp) – Mandato 2025-2029, Seção V - Da Campanha Eleitoral, §3º** As comissões eleitorais locais devem reger as atividades de campanha eleitoral presenciais e/ou virtuais A comissão eleitoral local em reunião com os candidatos, decidiram em conjunto que os candidatos a direção geral do campus poderão entrar em sala de aula com o objetivo de realizar campanha eleitoral (Ata do dia 24/09/2024). Na reunião com os diretores do campus e coordenadores o presidente da CEL solicitou autorização para realizar a campanha em sala de aula e todos concordaram.

As dúvidas serão sanadas através do e-mail cel.sbv_2024@ifsp.edu.br .

Comissão Eleitoral Local do Campus São João da Boa Vista.

Documento assinado eletronicamente.

Documento 819990